

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DISPENSA ELETRÔNICA**

HOMOLOGAÇÃO .....

### **NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÕES .....

NOTIFICAÇÕES .....

### **INEXIGIBILIDADE**

HOMOLOGAÇÃO .....

### **OUTROS**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO .....

### **DECRETO**

DECRETO .....

### **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATOS .....



## HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



## HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01-2025**  
**Processo Administrativo: Nº 960/2024**

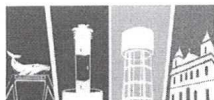
Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de consultório odontológico portátil destinada ao departamento odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Alcobaça/BA, pelo tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como habilitada e vencedora a empresa **EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.736.277/0001-69**, para o lote único no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “PARECER TÉCNICO” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo Nº 960/2024- Dispensa Eletrônica nº01-2025 Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada.

Alcobaça – BA, 27 de fevereiro de 2025.

**Givaldo Muniz**  
**Prefeito Municipal**



## NOTIFICAÇÕES



**Ofício nº 107/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA**

Alcobaça, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

HIDELVAN SOUZA DO ROSARIO (titular de domínio do lote 06 confrontante, matrícula nº 3.092 do livro 2 do Cartório de Registro de imóveis do Alcobaça-BA)  
Rua do Atum, S/N, Praia do Farol Alcobaça-BA

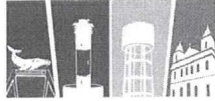
**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 036/2023, da área de 396,45m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.0, de coordenadas N 8063593.18 m e E 479189.35m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do atum lote 04B/05B da quadra " F ", Bairro Praia do Farol ; deste, segue confrontando com a mesma Rua do Atum, com os seguintes azimute plano distância: 136° 18' 21" e 10.20 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063592.60 m e E 479179.45m; deste, segue confrontando com parte do Lote 05B de IM 01.02.091.0573.001, com os seguintes azimute plano e distância: 140° 24' 00" e 22.75 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063614.44m e E 479178.30 m; deste, segue confrontando com o mesmo do Lote 05B de IM 01.02.091.0573.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 156° 36' 11" e 2.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063613.98m e E 479176.21 m; deste, segue confrontando com o mesmo Lote 05B, com os seguintes azimutes plano e distância: 48° 14' 10" e 3.70 metros; até o vértice Pt. 4, de coordenadas N 8063618.19m e E 479175.97m; deste, segue confrontando com o Lote 06 de IM 01.02.091.0584.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 124° 06' 24" e 3.40 metros; até o vértice Pt. 5, de coordenadas N 8063617.98m e E 479173.05 m; deste, segue confrontando com o lote 32 de IM 01.02.091.0380.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 148° 32' 30" e 8.25 metros; até o vértice Pt. 6, de coordenadas N 8063636.18m e E 479172.40 m; deste, segue confrontando com o lote 31 de IM 01.02.091.0392.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 186° 14' 26" e 15.05 metros; até o vértice Pt.7 de coordenadas N 8063627.73m e E 479187.59 m; deste, segue confrontando com o lote 04A de IM 01.02.091.0560.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 178° 42' 26" e 34.75 metros até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063593.18 m e E 479189.35m; encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

*O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA, Matrícula nº 860, 861, 862, 886, 887 e 888. Todos com área original de 360,00m<sup>2</sup> (Trezentos e Sessenta metros quadrados).*

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Como Vossa Senhoria é titular de domínio do núcleo confrontante à área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

ISABELLY SILVA DOS SANTOS  
MEMBRO DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1057/2025 -

Membro da Comissão de Regularização Fundiária



## NOTIFICAÇÕES



### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Eu, **Givaldo Muniz**, portador da Carteira de Identidade nº: 08.181.609-00 SSP/BA, CPF: 604.099.405-34, brasileiro, maior, capaz, empresário, filho de Benedito Muniz de Oliveira e Heroína Gonçalves, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 17/12/2004, com Euricieni Rocha Ramos, portadora da carteira de identidade nº 08.944.324-19 SSP/BA, CPF 941.768.175-34, brasileira, maior, capaz, do lar, nascida aos 06/09/1963, natural de Alcobaca/BA, filha de Eurico Ramos e Maria da Conceição Rocha Ramos, declara não possuir endereço eletrônico, residentes e domiciliados à Avenida Sete de Setembro, 2073, Palmeiras, Alcobaca-BA; Prefeito Municipal de Alcobaca - Estado da Bahia, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017, decretos posteriores e art. 38 da Lei Municipal de Alcobaca/BA, **CERTIFICO**, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Secretaria de deste Município o Procedimento Administrativo nº 036/2023 oriundo de requerimento apresentado pela senhora **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA** e que foi finalizado por decisão publicada em 27 de fevereiro de 2025, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Nome do núcleo urbano regularizado: PARTES DOS LOTE 04,05,30, 31 e 32, QUADRA F.
2. Localização: RUA DO ATUM, Nº 518, BAIRRO FAROL
3. Modalidade da regularização: **REURB-E Específica**
4. Responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma ou que o núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 da Lei Municipal de Alcobaca/BA e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência de Projeto de Regularização Fundiária e do Termo de Compromisso,
5. Se a REURB foi instaurada somente para titulação final dos beneficiários de núcleos urbanos informal já registrados junto ao cartório de registro de imóveis, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado;
6. As unidades não edificadas que tenham sido comercializadas a qualquer título terão as suas matrículas abertas em nome do adquirente, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 50 da referida Lei;
7. O registro da CRF produzirá efeito de instituição e especificação de condomínio, quando for o caso, regido pelas disposições legais específicas, hipótese em que fica facultada aos condôminos a aprovação de convenção condominial, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.465/18 e art. 46 da Lei Municipal;
8. Por fim, os padrões dos memoriais descritivos, das plantas e das demais representações gráficas, inclusive as escalas adotadas e outros detalhes técnicos, seguirão as diretrizes estabelecidas pela autoridade municipal de Alcobaca/BA, sendo consideradas atendidas com a emissão da CRF, conforme art. 47 da lei e art. 45 da Lei Municipal;
9. A certidão é dotada de laudas e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, ao respectivo termo de compromisso relativo à sua execução, (e no caso do registro da titulação - Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse - em conjunto com a CRF), a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Nesta cidade de Alcobaca/BA, aos 27 de fevereiro de 2025.



Givaldo Muniz  
Prefeito

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



## HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº IL12-2025

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL12-2025, conforme os processos Administrativo nº 080/2025 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa CROW PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.818.417/0001-24, com endereço profissional na AL SALVADOR, 1057, ED. SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA, SALA 0917, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41.820-790, para prestação de serviço de apresentação de show musical com a banda EDCITY, a realizar-se no dia 03/03/2025, para realização do CARNAVAL 2025 no município de Alcobaca – BA. O preço do serviço é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Que serão pagos em duas parcelas definidas no contrato, de até 50% no ato da assinatura do contrato e valor restante em até 72h antes do evento através de transferência bancária.

Alcobaca – BA, 27 de fevereiro de 2025.

**GIVALDO MUNIZ**  
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

INEGIXIBILIDADE  
Nº IL12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
080/2025

MODALIDADE:  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TIPO:  
CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que a empresa, CROW PRODUCOES LTDA, com sede na Al Salvador, Nº. 001057 - EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA SALA 0917, Bairro Caminho Das Arvores, Cidade de Salvador - Estado da Bahia, CEP: 41.820-790, com CNPJ nº 24.818.417/0001-24, Neste ato representada pelo seu sócio administrador, Senhor MANOEL LEMOS SANDES NETO, inscrito no CPF sob o nº 983.929.645-00, a qual sagrou-se a homologação da Inexigibilidade nº. IL12-2025.

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regulamente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, conforme **Processo Administrativo nº 080/2025**.

Cumprir alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, §7º do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § VI do artigo 90, da referida lei.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA**



§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail [contratosalcobaca@gmail.com](mailto:contratosalcobaca@gmail.com) c/c [secadmalcobaca@hotmail.com](mailto:secadmalcobaca@hotmail.com), no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 27 de fevereiro de 2025.

GIVALDO  
MUNIZ:604  
09940534

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:60409940534  
Dados: 2025.02.27  
13:32:43 -03'00'

**Givaldo Muniz**  
Prefeito Municipal



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**DECRETO Nº1062 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Alcobaça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Art. 259 da Lei orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, dias 28, 03 e 05 de fevereiro de 2025, nas repartições públicas municipais, tendo em vista os festejos carnavalescos, com retorno às atividades normais no dia **06/02/2025**.

**Art. 2º** - Não serão incluídos nos efeitos deste Decreto, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, como Secretaria Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Finanças (Departamento de Tributação e Fiscalização), que possuem escala de trabalho e horários extraordinários a ser regulamentada pelos titulares da respectiva pasta.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



## EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO Nº 018/2025</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE04/2024</b>
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.
CONTRATADA: <b>ECOSAN SERVICOS LTDA</b> , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dos Navegantes, nº. s/n -Shop. - Centro, Cidade de Porto Seguro, Estado Da Bahia, CEP: Nº 45.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.792.211/0001-00.
OBJETO: Locação de estrutura e equipamentos como trios elétricos com sonorização e iluminação, contratação de artistas e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo na realização do "Carnaval 2025" entre os dias 28 de fevereiro à 04 de março de 2025, neste município de Alcobaca-BA, conforme Processo Administrativo nº 071/2025.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 721.465,00 (setecentos e vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de <b>26/02/2025 a 31/03/2025</b> , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO Nº 020/2025</b> <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL05/2025</b>
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.
CONTRATADA: <b>EDNALDO MARQUES GOES LTDA</b> , inscrita no CNPJ: 20.911.519/0001-39, com sede à Rua do Contorno, nº 65, Térreo, Nova Queimadas, QUEIMADAS – BA, CEP: 48.860-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com a Banda "LEVA NOIZ", conforme Processo Administrativo nº. 062/2025.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de <b>26/02/2025 a 31/03/2025</b> , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**CNPJ 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 021/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL06/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.462.524/0001-62, com sede à Rua Desembargador Gervasio Prata, nº 75, Centro, SIMÃO DIAS – SE, CEP: 49.480-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com a Banda "UNHA PINTADA", conforme Processo Administrativo nº. 064/2025.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **26/02/2025 a 31/03/2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**CNPJ 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 022/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL07/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.281.403/0001-42, com sede à Av. Luís Viana Filho, nº 13223, Edif Hangar B. Park outros Torre 01 Sala 313, São Cristóvão, SALVADOR/BA, CEP: 41.500-300.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com o Cantor "O POETA", conforme Processo Administrativo nº. 060/2025.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **26/02/2025 a 31/03/2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça**  
**CNPJ 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 023/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL08/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ: 21.021.821/0001-84, com sede à Pç. Coronel Timoteo Alves, nº s/n, Centro, Encruzilhada/BA, CEP: 45.150-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com a Banda "O TUBARÃO", conforme Processo Administrativo nº. 061/2025.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **26/02/2025 a 31/03/2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça**  
**CNPJ 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 024/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL09/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.830.291/0001-24, com sede à Av. Dep. Manoel Novaes, nº 1056 B, Centro, SERRINHA/BA, CEP: 48.700-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com a Banda "TOQUE DEZ", conforme Processo Administrativo nº. 063/2025.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **26/02/2025 a 31/03/2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**CNPJ 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 025/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL10/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **FINATI PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 52.765.431/0001-42, com sede à Rua Maria Coralia Isabel Da Silva, nº s/n, Térreo, Comandatuba, UNA/BA, CEP: 45.690-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com a Banda "É O ÍNDIO", conforme Processo Administrativo nº. 065/2025.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **27/02/2025 a 31/03/2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**CNPJ 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 026/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL11/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **TOP GC PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.510.393/0001-06, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 1485, Caminho das Árvores, SALVADOR/BA, CEP: 41.820-021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com a Banda "7 KSSIO", conforme Processo Administrativo nº. 066/2025.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **26/02/2025 a 31/03/2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**CNPJ 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 027/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL12/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **CROW PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.818.417/0001-24, com sede à Al Salvador, nº 1057, Dif. Salvador Shopping Business Torre Europa Sala 0917, Caminho das Árvores, SALVADOR/BA, CEP: 41.820-790.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com o cantor "ED CITY", conforme Processo Administrativo nº. 080/2025.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **27/02/2025 a 31/03/2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.